



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 117/2020.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**DECRETA:**

Art. 1º - EXCLUIR membro do **Conselho Técnico Administrativo do SAAE:**

I – Representante do Governo Municipal:

a) CARLOS CESAR COLMAN– Assessor Superior Técnico Especial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ficando mantidos os demais termos do Decreto nº 107/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito